

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**CHAMADA PPGH/UNIFAP N. 02/2022 – DEMANDA DE AUXÍLIO
ESTUDANTIL PARA BOLSISTA CAPES-FAPEAP**

Por meio desta Chamada, o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-Unifap) torna pública a abertura de inscrições de bolsistas Capes-Fapeap regularmente matriculados no PPGH-Unifap para o recebimento de Auxílio Estudantil financiado pelo Projeto Capes-Fapeap (Chamada 007/2019).

1. Disposições gerais

- 1.1. O processo de recebimento e análise das demandas de Auxílio Estudantil ficará a cargo da Coordenação do PPGH-Unifap e será realizado conforme o Cronograma de execução desta Chamada (item 3);
- 1.2. Para esta Chamada é destinado um valor total de R\$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais), a ser dividido igualitariamente entre os bolsistas Capes-Fapeap que tiverem suas demandas homologadas. Eventualmente, em caso de disponibilização de recursos adicionais pela Fapeap, poderão ser concedidos acréscimos às cotas-partes de cada auxiliado.
- 1.3. O bolsista que receber o Auxílio deverá:
 - a. Usá-lo exclusivamente para participação em eventos técnico-científicos e/ou pesquisa de campo;
 - b. Apresentar, até 31 de dezembro de 2022, o formulário de prestação de contas do recurso (Anexo II) devidamente preenchido, bem como cópia dos documentos comprobatórios pertinentes.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições ocorrerão por meio do e-mail ppgh@unifap.br, no período de **16/06 a 20/06/2022**.
- 2.2. Para inscrição o candidato deverá encaminhar ao referido e-mail o formulário de solicitação (Anexo I) devidamente preenchido.
- 2.3. Serão indeferidas as solicitações de inscrição daqueles(as) que tiverem pendência de prestação de contas de Auxílios Estudantis anteriormente recebidos.

3. Cronograma de execução

Data	Etapas
15/06/2022	Publicação da Chamada
16/06 a 20/06/2022	Inscrições
22/06/2022	Publicação da lista provisória de inscrições homologadas
23/06/2022	Recurso Administrativo
24/06/2022	Publicação da lista definitiva de inscrições homologadas

4. Dos recursos

- 4.1. O Recurso deverá ser enviado por e-mail (ppgh@unifap.br) pelo(a) discente ou procurador legalmente habilitado, no dia 23/06/2022, dirigido à Coordenação do PPGH.

4.2. Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado nesta Chamada.

4.3. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso.

4.4. O impetrante poderá requerer a resposta ao Recurso Administrativo, a partir da divulgação do resultado definitivo, pelo e-mail ppgh@unifap.br.

5. Das disposições finais

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções desta Chamada;

5.2. Esta Chamada poderá ser parcialmente modificada a qualquer tempo, mediante nova publicação, na página do PPGH-Unifap (<https://www2.unifap.br/ppgh>), do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

5.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgh@unifap.br;

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGH-Unifap.

Macapá, 15 de junho de 2022.

Marcos Vinícius de Freitas Reis

Coordenador do PPGH-Unifap